

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 089/2015.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 089/2015, cujo objeto é autorização do Poder Executivo Municipal a custear parcialmente as despesas relativa à premiação da Campanha “Show de Prêmios 2015”, instituída pela Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, para a e dá outras providências.

O objetivo do presente projeto visa mais uma vez atender ao custeio de despesa no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da “Campanha Show de Prêmios 2015”, realizada todo ano pela Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, desta forma fomentando o comércio local, incentivando a população a realizar suas compras em empresas de Campo Verde e, consequentemente, aumentando significativamente na geração de emprego e renda, bem como um acréscimo no faturamento das empresas locais e na arrecadação do Município.

O repasse financeiro será pago diretamente ao ganhador do 1º Prêmio, valor este no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme indicação das entidades realizadoras de tão importante campanha.

A opção pela formulação desta forma de repasse tem a finalidade de propiciar maior fiscalização do recurso público a ser empregado, como fomentar a atividade comercial local, visando a manutenção do capital em nosso município em período de expressivo aumento nas vendas, em razão das festividades de final de ano.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI N°. 089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARCIALMENTE A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “SHOW DE PRÊMIOS 2015”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente as despesas relativa à premiação da campanha “SHOW DE PRÊMIOS 2015”, instituída pela a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, portadora do CNPJ n.º 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde.

Art. 2º. - O valor total do pagamento que trata esta lei será no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago diretamente ao ganhador do 1º Prêmio, a ser indicado pelas entidades realizadoras da campanha “Show de Prêmios 2015”.

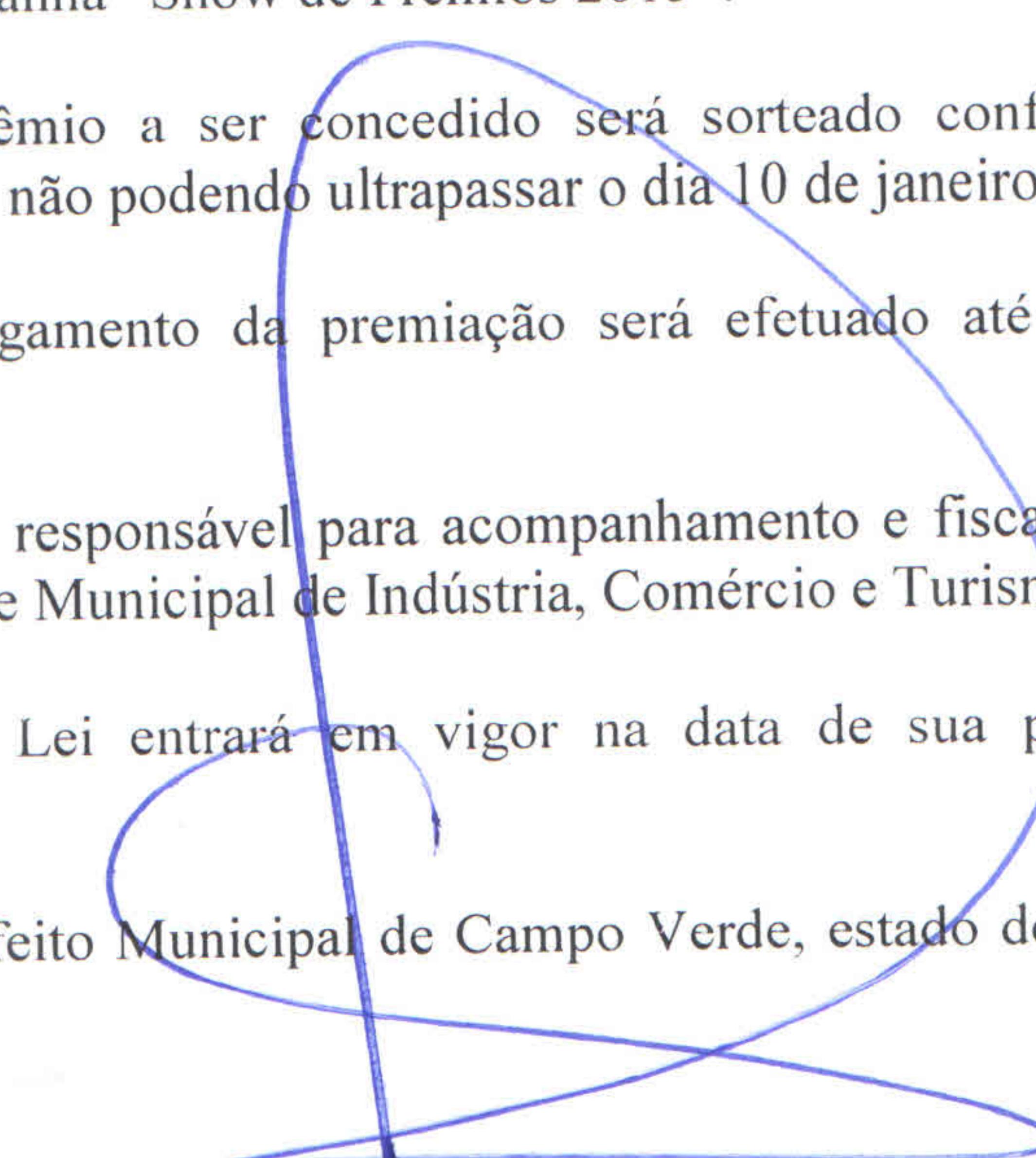
Art. 3º. - O prêmio a ser concedido será sorteado conforme o regulamento da campanha “Show de Prêmios 2015”, não podendo ultrapassar o dia 10 de janeiro de 2015.

Art. 4º. - O pagamento da premiação será efetuado até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 5º. - Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2015.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT